



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Estes Vereadores requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conforme segue:

Sugere a disponibilização de espaços públicos, preferencialmente em local fechado, para ensaio dos blocos de rua para o carnaval de Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA

A demanda surge através da necessidade dos blocos de rua de Porto Alegre terem espaços para ensaiar e ajustar suas saídas no carnaval de rua de nossa cidade.

Busca-se, através desta indicação, que sejam disponibilizados espaços públicos, de forma gratuita e organizada, para que cada bloco possa ter espaço para o ensaio de sua apresentação. Há inúmeros lugares habilitados para receber tal demanda, como por exemplo, o Auditório Araújo Viana, o Teatro Renascença, a sede da antiga Empresa Porto-alegrense de Turismo (EPATUR), dentre tantos outros, centrais ou descentralizados.

Tal medida incentiva a cultura e o lazer, democratiza as artes e oportuniza que nossa cidade passe, cada vez mais, a ser referência em carnaval de rua.

Assim sendo, considerando a necessidade de pensarmos coletivamente em soluções para Porto Alegre, bem como de fomentar o acesso à cultura e lazer, se justifica o presente indicativo.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a)**, em 01/08/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0596683** e o código CRC **E41D6E7C**.